



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

RESOLUÇÃO

nº 003/2014



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

RESOLUÇÃO Nº 003/2014

Data: 01 de abril de 2014.

Autoriza conceder reposição e aumento salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a Presidente da Câmara Municipal a conceder reposição e aumento salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal.

Art. 2º A reposição e o aumento salarial de que trata o Art. 1º desta Resolução será de 7,88% (sete vírgula oitenta e oito por cento) a serem pagos da seguinte forma:

a) 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento) a título de reposição salarial, incidentes sobre a folha do mês de maio de 2014.

b) 2,20% (dois vírgula vinte por cento) a título de aumento salarial, incidentes sobre a folha do mês de outubro de 2014, aos servidores de provimento efetivo, ativos, inativos e pensionistas.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2014.


MARILDA SAVI
Presidente



Encaminhado às Comissões

CJR: C.F.O.F

Data 01/04/2014

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2014

DATA: 28 de março de 2014.

Autoriza conceder reposição e aumento salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.

Aprovado (a)		Votos	
1ª Votação	—	(☒) Fav.	(☐) Contra (☐) abst
2ª Votação	—	(☒) Fav.	(☐) Contra (☐) abst
3ª Votação	—	(☒) Fav.	(☐) Contra (☐) abst
Votação única	01/04/2014	(☒) Fav.	(☐) Contra (☐) abst

Secretaria

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, com fulcro no Inciso III do Artigo 109, do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a Presidente da Câmara Municipal a conceder reposição e aumento salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal.

Art. 2º A reposição e o aumento salarial de que trata o Art. 1º desta Resolução será de 7,88% (sete vírgula oitenta e oito por cento) a serem pagos da seguinte forma:

a) 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento) a título de reposição salarial, incidentes sobre a folha do mês de maio de 2014.

b) 2,20% (dois vírgula vinte por cento) a título de aumento salarial, incidentes sobre a folha do mês de outubro de 2014, aos servidores de provimento efetivo, ativos, inativos e pensionistas.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2014.

Marilda Savi
Presidente

Polesello
1º Secretário

Fábio Gavasso
Vice Presidente

Cláudio Oliveira
2º Secretário



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa conceder reposição salarial e aumento salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal, nos mesmos percentuais e datas que os servidores do Poder Executivo Municipal.

Com base nos índices inflacionários do governo federal e na capacidade orçamentária do município, busca-se atualizar a remuneração dos servidores, recuperando as perdas do ano próximo passado, concedendo ainda um *plus*, ou seja, um percentual de aumento correspondendo em um pouco mais de dois por cento.

Solicitamos o apoio dos nobres colegas edis para deliberação favorável a presente matéria.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2014.


Marilda Savi
Presidente


Polesello
1º Secretário


Fábio Gavasso
Vice Presidente


Cláudio Oliveira
2º Secretário



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer nº 034/2014.

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2013.

RELATÓRIO: Ilustrados Membros da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização.

O presente Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sorriso - MT almeja conceder reposição e aumento salariais aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, e dá outras providências.

É o relatório.

Inicialmente é preciso registrar que a legitimidade para apresentação do presente Projeto de Resolução vem disciplinada no Artigo 109, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ademais, temos que a iniciativa da presente Lei atende ao critério de competência especificado no artigo retro mencionado.

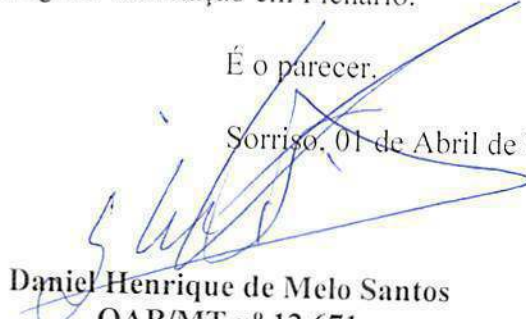
Impende destacar, que o presente Projeto de Resolução vem acompanhado de Justificativa, onde a Mesa Diretora ressalta que os Servidores do Poder Legislativo tem suas reposições e aumentos salariais legalmente concedidos na mesma época e percentuais deferidos aos servidores do Poder Executivo.

Neste sentido, compre-nos destacar que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei n.º 033/2014, com o objetivo de conceder a reposição salarial e o aumento salarial aos Servidores Públicos Municipais ativos, inativos e pensionistas, cujo teor justifica o requerimento de aprovação do mesmo.

Pelo exposto, entendemos que o presente Projeto de Resolução aos requisitos legais e regimentais acima expostos, apresentando parecer favorável a sua apreciação por esta Casa Legislativa, para a avaliação que lhe compete, recomendando sua regular tramitação em Plenário.

É o parecer.

Sorriso, 01 de Abril de 2013.


Daniel Henrique de Melo Santos
OAB/MT nº 12.671


Evandro Geraldo Vozniak
OAB/MT nº 12.979



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 043/2014.

DATA: 31/03/2014.

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2014.

EMENTA: AUTORIZA CONCEDER REPOSIÇÃO E AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: BRUNO STELLATO.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Resolução 03/2014 em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, Vereador Claudio Oliveira e o Membro, Vereador Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


BRUNO STELLATO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 026/2014.

DATA: 31/03//2014.

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2014.

EMENTA: AUTORIZA CONCEDER REPOSIÇÃO E AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

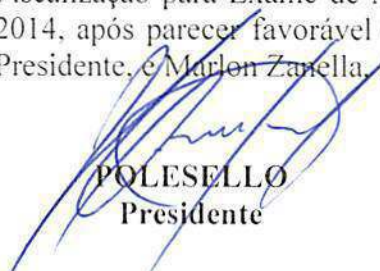
Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

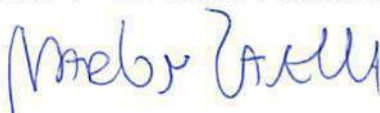
RELATÓRIO: No trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Resolução nº 003/2014, cuja ementa: **Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição e aumento salariais aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, e dá outras providências.**

VOTO DO RELATOR: A reposição salarial é da ordem de 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento), que incidirá sobre a folha do mês de maio de 2014 e o aumento é da ordem de 2,20% (dois vírgula vinte por cento), e incidirá sobre a folha do mês de outubro de 2014. Desta forma, como há preceito legal e dotação orçamentária e com fundamento no Inciso II do Art. 13 da Lei Orgânica Municipal, cabe a Câmara Municipal, dispor sobre matéria concernente a sua organização, funcionamento, criação e transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias. Sendo da competência específica, Alínea "f" do Inciso II do Art. 28 do Regimento Interno, cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Art. 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para Exame de Mérito ao Projeto de Resolução nº 003/2014 de 28 de março de 2014, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Hilton Polesello, Presidente, e Marlon Zanella, membro.


POLESELLO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agonegócio"

REQUERIMENTO Nº 080/2014



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 031/2014, 032/2014, 033/2014, 034/2014 e 036/2014; inclusão na Ordem do Dia e deliberação do Projeto de Resolução 003/2014 e da Moção nº 009/2014; e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 026/2014 e 028/2014.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em
31 de março de 2014.


MARILDA SAVI
Presidente


FÁBIO GAVASSO
Vice-Presidente


POLESELLO
1ª Secretário


CLAUDIO OLIVEIRA
2º Secretário

Contratado: LARISSA SIMON PARDINI**Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL****Objeto: A Contratante e O(a) Contratado(a) rescindem por término, este Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado, a partir do dia 18.02.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.****Valor bruto da Rescisão: R\$ 22.211,13****Dotação:****14.0.10.0.0.10.302.0042.2093 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NA UPA****3.1.90.04.00.00.0102000000 – Contratação por tempo determinado****3.1.90.05.00.00.0102000000 – Outros benefícios previdenciários****3.1.90.13.00.00.0102000000 – Obrigações Patronais****Data da Assinatura: 18 de Fevereiro de 2014****Signatários: Prefeitura Municipal de Sinop – Juarez Alves da Costa e LARISSA SIMON PARDINI****Publicado por:****Juliana Nicoli****Código Identificador: B570ED47****PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 00217/2013 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 00217/2013.****Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop.****Contratado: MARIA CRISTINA COELHO****Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL****Objeto: A Contratante e O(a) Contratado(a) rescindem por término, este Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado, a partir do dia 28.02.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.****Valor bruto da Rescisão: R\$ 15.334,93****Dotação:****14.0.10.0.0.10.302.0042.2093 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NA UPA****3.1.90.04.00.00.0102000000 – Contratação por tempo determinado****3.1.90.05.00.00.0102000000 – Outros benefícios previdenciários****3.1.90.13.00.00.0102000000 – Obrigações Patronais****Data da Assinatura: 28 de Fevereiro de 2014****Signatários: Prefeitura Municipal de Sinop – Juarez Alves da Costa e MARIA CRISTINA COELHO****Publicado por:****Juliana Nicoli****Código Identificador: 5E64DEDD****PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 00317/2013 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 00317/2013.****Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop.****Contratado: MAURICEIA BECKER****Cargo: MEDICO CLINICO GERAL****Objeto: A Contratante e O(a) Contratado(a) rescindem por término, este Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado, a partir do dia 28.02.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.****Valor bruto da Rescisão: R\$ 24.296,24****Dotação: 14.0.10.0.0.10.302.0042.2093 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NA UPA****3.1.90.04.00.00.0102000000 – Contratação por tempo determinado****3.1.90.05.00.00.0102000000 – Outros benefícios previdenciários****3.1.90.13.00.00.0102000000 – Obrigações Patronais****Data da Assinatura: 28 de Fevereiro de 2014****Signatários: Prefeitura Municipal de Sinop – Juarez Alves da Costa e MAURICEIA BECKER****Publicado por:****Juliana Nicoli****Código Identificador: VA30947A****SAAES****EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 002/2012****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2012**

Contrato n.º 002/2012. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato n.º 002/2012 por mais 180 dias. Validade: 25/04/2014 à 21/10/2014. Valor total de R\$ 11.161.074,67 (onze milhões, cento e sessenta e um mil, setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Empresa: CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/MF n.º 03.583.828/0001-08. Ref: Licitação na modalidade Concorrência n.º 001/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 02/04/2014.

EDNA MACIEL ESCOBAR**Presidente CPL****Publicado por:****Edna Maciel Escobar****Código Identificador: 26AFEC6E****SAAES****AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 006/2014 HIDROMETROS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2014 – SRP N.º 005/2014. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS UNIJATO DIÂMETRO NOMINAL: 3/4" X QN 0,75 M³/H E VAZÃO NOMINAL: 0,75 M³/H, conforme necessidade do SAAES. ABERTURA DA SESSÃO: 16/04/2014 às 09:00 (horário local). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, INTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e nos sites cidadecompras.com.org.br e www.saaes.com.br Sinop/MT, 02 de abril de 2014.

RUBIANE MIOTO GREGUER**Pregoeira****Publicado por:****Edna Maciel Escobar****Código Identificador: 281ADF7A****ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****RESOLUÇÃO Nº 003/2014****Data: 01 de abril de 2014.**

Autoriza conceder reposição e aumento salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a Presidente da Câmara Municipal a conceder reposição e aumento salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal.

Art. 2º A reposição e o aumento salarial de que trata o Art. 1º desta Resolução será de 7,88% (sete vírgula oitenta e oito por cento) a serem pagos da seguinte forma:

5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento) a título de reposição salarial, incidentes sobre a folha do mês de maio de 2014.

2,20% (dois vírgula vinte por cento) sobre o valor da parcela salarial, incidentes sobre a folha do mês de outubro de 2013, para os casos de provimento efetivo, ativos, inativos e pensionistas.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei deverão ser emenda de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2014.

MARILDA SAIT
Presidente

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador: 94F82037

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 019/2014

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que para o procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, tendo como objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviço de Análises de Solo e Fúlar para os pequenos chacareiros dos programas "Borrão Verde" e "Mais Leite" do Município de Sorriso", fica PRORROGADA a data de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 28 de Abril de 2014 às 08:00 (horário oficial de Sorriso MT). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sorriso em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Pregoeira Prefeitura de Sorriso - MT

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador: 94F82037

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para quem possa interessar que **RETIFICA** a publicação do dia 01 de abril de 2014, passando a ter a seguinte redação: **NÃO HOUVE EMPRESAS HABILITADAS para o referido certame, sendo o mesmo FRACASSADO.** Mediante ao fato o Sr. Dilceu Rossato, Prefeito do Município de Sorriso MT, **REVOGA** o referido processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sorriso em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador: 94F82037

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

O Município de Sorriso - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público para o conhecimento dos interessados, que a partir das **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso) - MT, no dia 25 de abril de 2014, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Porto Alegre, 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014.** O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por Item, objetivando o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Populares Novos Zero Quilometro e Motocicletas novas Zero Quilometro

para a Campanha de Incentivo do Pagamento do IPTU/2014, de acordo com a Lei nº 2.325/2014". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Pregoeira Prefeitura de Sorriso - MT

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador: BF5DB5D2

PREVISO
PORTARIA Nº 049/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Vera Lúcia Destri".

O Diretor Executivo do Previsto - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) **VERA LÚCIA DESTRI**, efetivo(a) no cargo de Técnico Administrativo (Classe "C", Nível "VII", lotado(a) na Secretaria do Gabinete do Prefeito com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 05/02/2014 até que seja providenciada a pericia de aposentadoria por invalidez solicitado em laudo, conforme processo do PREVISO nº 2014-01.00000010, ou até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06/02/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso MT, 21 de Fevereiro de 2014

ADELIO DALMOLIN
Diretor Executivo

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador: E62A6DFD

PREVISO
PORTARIA Nº 053/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Viviana Jussara Schwann".

O Diretor Executivo do Previsto - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) **VIVIANA JUSSARA SCHWANN**, efetivo(a) no cargo de Professor de Educação Básica - Pedagogia 40H/S, Classe "B", Nível "III", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 07/02/2014 e término em 16/02/2014, conforme processo do PREVISO nº 2014-01.00000013, ou até posterior deliberação.